



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

95

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2023

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de internet, instalação e configuração de switch e roteador wireless, com cabeamento e conexão em Fibra Óptica, para a Secretaria, CRAS e Conselho Tutelar de Colinas do Sul/GO.

A Secretária de Assistência Social do Município de Colinas do Sul, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborado pela Secretaria;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a estimativa da despesa apresentada;

CONSIDERANDO o relatório do Agente de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de serviços, com a empresa **NIQTURBO TELECOM EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.584.868/0008-25, apresentado, no **Valor: R\$ 5.598,80 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**.

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado nos canais de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2024.


DANIELA MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Site: www.colinasdosul.go.gov.br
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n.º 25.105.255/0001-40)
End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.
CONTATO: (62) 3486-1117